



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 32/2026.

“Altera a lei Municipal nº 672, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre a Plano de carreira do Magistério Público Municipal, para fins de supressão da Gratificação pela docência com alunos especiais e dá outras providências.”

Art. 1º Fica revogada, em sua totalidade, a Seção IV – GRATIFICAÇÃO PELA DOCÊNCIA COM ALUNOS ESPECIAIS, da Lei Municipal nº 672, de 11 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 15 de abril de 2026.

LUCIANO DEBONA
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI N.º 32/2026

Submetemos à apreciação desta Casa o Projeto de Lei em anexo, a presente proposta de alteração da Lei Municipal nº 672/2011. A medida visa atualizar a estrutura remuneratória do magistério à realidade atual da Rede Municipal de Ensino, baseando-se nos seguintes pontos:

CONSIDERANDO que na época da criação da referida gratificação, em 2011, o cenário educacional era de isolamento docente, ou seja, era um único docente que trabalhava durante todo o período, com todos os alunos de uma turma. O professor regente não contava com o suporte técnico necessário para o atendimento à inclusão, assumindo de forma solitária e integral o desafio pedagógico;

CONSIDERANDO que atualmente, o Município vem reestruturando o atendimento à Educação Especial, garantindo que o professor não seja mais o único responsável pelo aluno com necessidade especial. O suporte foi ampliado através de MONITORES, com auxílio direto em sala de aula.

CONSIDERANDO que todos os docentes contam com suporte de PROFESSORES DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), para atendimento técnico-pedagógico em salas de recursos como apoio e reforço à aprendizagem cognitiva.

CONSIDERANDO que a estrutura pedagógica e administrativa evolui, com ampliação de turmas, ampliação de vagas adequando-se a um suporte de uma EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, que atua em conjunto para o desenvolvimento do aluno.

CONSIDERANDO a existência de suporte externo ao pedagógico, com convênio para atendimento na APAE, no TEAcolhe e suporte de saúde com atendimento clínico e rotineiros e avaliações com especialistas;

CONSIDERANDO que com a implementação da rede de apoio, a "responsabilidade única" que justificava o adicional financeiro deixou de existir. O aluno hoje recebe um suporte pedagógico extensivo, transformando o ensino em um trabalho colaborativo e sistêmico, e não mais um esforço individualizado e extraordinário do docente regente.

CONSIDERANDO que a manutenção de uma gratificação cujos pressupostos referentes a falta de suporte, já não existem a adequação da lei garante que a remuneração seja condizente com as funções efetivamente exercidas e com o modelo de serviço público prestado hoje.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

CONSIDERANDO que a retirada desse benefício não fere o princípio da "irredutibilidade salarial", não se aplicando a nenhum professor já receba esse valor de forma incorporada. Sua retirada trará segurança jurídica e evitará interpretações equivocadas.

Pelas considerações acima, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa, para supressão da SEÇÃO IV, solicitando que seja o mesmo analisado, votado e aprovado.

Nestas condições, encaminhamos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Edis, certo de que o mesmo é merecedor de aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 15 de abril de 2026.

LUCIANO DEBONA
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

RUA DORVAL ANTUNES PEREIRA, Nº 950 - CNPJ: 01621714000180

MUITOS CAPÕES/RS - CEP 95230-000

FONE: (54) 3773-0516



CÓDIGO DE ACESSO

B59BAD376389423693E2B623181F60D1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: LUCIANO DEBONA em 15/04/2026 16:45:20

CPF:***.***-.310-62

Certificadora: MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://muitoscapoes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B59BAD376389423693E2B623181F60D1>